

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 011/2024

O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal para o quadro técnico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a abertura do processo de seleção pública para contratação de pessoal para quadro técnico do CIMURC, bem como a formação de cadastro de reservas para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

§1º - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, com análise curricular e as contratações serão sob regime estatutário.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros:

I - **Sr.^a Laís Pereira de Souza** – assistente administrativo - contadora, Matrícula nº 121 - (presidente);

II - **Sr.^a Priscila Souza de Oliveira** – coordenadora técnica nível superior – agrônoma, Matrícula nº 107 - (membro);

III – **Sr^a Laylla Ellen Neco Reis** – assistente administrativo – administradora - Matricula nº 111 - (membro).

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

§1º- A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

cimurc.ba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2024

Vinicio do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

CIMURC

cimurc.ba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75180ACA239C0E34D7138F9A8B56C4E2